

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	10
III. Portarias dos Administradores Regionais	12
IV. Atestados Administrativos	14

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10-14

ANO XXII

Maio - Julho/2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de maio a julho de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 22 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 756/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08756.000441/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de dezembro de 2003, ao servidor MARCOS PEDRO, Técnico de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 8444995, de acordo com o art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 757/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08007.009480/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de maio de 2009, ao servidor SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0161226, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 758/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor LOURIVAL ARAÚJO DE SOUZA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444518, do Núcleo de Apoio Local de Maraiwatsede Paridzane-MT, para o Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-14	Maio-Julho/2009
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 759/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora IVETE MEDEIROS LUZ BARBOSA, Contadora, NS-S.III, matrícula nº 6443100, na Auditoria Interna desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 760/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ DE SOUZA MENDES, Datilógrafo, NI-S.III, matrícula nº 0161568, no Serviço de Protocolo da Coordenação-Geral de Documentação e Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 761/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CLÁUDIA MONTENEGRO SILVA, Agente Administrativo, NI-S.I, matrícula nº 1094125, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 767/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LAÉRCIO HENRIQUES BARAÚNA, matrícula nº 0694601, CPF nº 061.062.001-06, do encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Humaitá-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-14	Maió-Julho/2009
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 768/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO PARINTINTIN, matrícula nº 1665834, CPF nº 885.151.762-20, para exercer o encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Humaitá-AM, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 769/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Administração Executiva Regional de Bauru, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Criar a Administração Executiva Regional de Itanhaém – AER INE, sediada na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Art. 3º Transferir toda a estrutura organizacional da Administração Executiva Regional ora extinta para a AER de Itanhaém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 770/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Posto Indígena Peruibe, sediado em Itanhaém / SP.

Art. 2º Criar o Posto Indígena Bauru, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-14	Maió-Julho/2009
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 777/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS, Sociólogo, NS-A.IV, matrícula nº 1475652, da Administração Executiva Regional de Bauru-SP, para à Administração Executiva Regional de Itanhaém-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 778/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora JURACILDA VEIGA, Antropóloga, NS-A.III, matrícula nº 1524229, da Administração Executiva Regional de Bauru-SP, para à Administração Executiva Regional de Itanhaém-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 779/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor GILBERTO ABREU AMARAL, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444626, da Administração Executiva Regional de Bauru-SP, para à Administração Executiva Regional de Itanhaém-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-14	Maió-Julho/2009
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 780/PRES, de 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor EDUARDO DA COSTA TEIXEIRA, Zootecnista, NS-S.III, matrícula nº 0702043, da Administração Executiva Regional de Bauru-SP, para à Administração Executiva Regional de Itanhaém-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-14	Maiο-Julho/2009
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 299/DAD, de 16 de julho de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.07.2009, as férias do servidor EDSON SILVA BEIRIZ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446009, programadas para o período de 15.07.2009 a 29.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 28.12.2009 a 10.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 300/DAD, de 16 de julho de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.07.2009, as férias do servidor JAILTON ALVES BRITO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445890, programadas para o período de 13.07.2009 a 27.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 28.12.2009 a 09.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 301/DAD, de 16 de julho de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.07.2009, as férias do servidor FRANCISCO OTÁVIO REIS DE OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444326, programadas para o período de 13.07.2009 a 27.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.10.2009 a 25.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 306/DAD, de 20 de julho de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 21.07.2009, as férias da servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446112, programadas para o período de 20.07.2009 a 29.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 14.12.2009 a 22.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-CGR, de 26 de maio de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES, de 17.03.93, e o que consta no Memo nº 30/FUNAI/CRP/AER-CGR/09, de 22/05/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 008/FUNAI/AER-CGR, de 07 de abril de 2008, publicada em Boletim de Serviço da Funai, nº 07, em abril – 2008, Ano XXI, constituiu Comissão para proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, para posterior alienação e/ou baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃOZINHO DA SILVA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 19/FUNAI/AER-JPR, de 12 de junho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES, de 17.03.93, e tendo em vista o Memo nº 177/GAB/NAO/FUNAI/PVH-RO de 22.05.09.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DONATO PEREIRA DA LUZ, Engenheiro Agrônomo, NS-A.III, matrícula SIAPE nº 0693419 e ADEMAR JORGE DA SILVA FEITOSA, Engenheiro Florestal, NS-A.III, matrícula SIAPE nº 0694594; como técnicos peritos junto a Justiça Federal na sentença nº 253/200/SSSF/RO, 3ª vara, autos nº 93.0000300-3-Classe 0719, ação civil pública proposta pelo MPF contra Catâneo Cia LTDA e outros na 3ª vara da Justiça Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICENTE BATISTA FILHO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-ITB, de 25 de junho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ITAITUBA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO PEREIRA BEZERRA, Motorista Oficial, Nível – III, Classe – A, matrícula 847649, para substituto do Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, desta sede desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANILDO VIANA ROCHA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-ITB, de 25 de junho de 2009.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 10-14	Maió-Julho/2009
---	----------	----------	----------	-----------------

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ITAITUBA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA GOMES, Chefe do Posto Indígena Kaburua, código DAS 101.1, matrícula 01547309, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta sede desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANILDO VIANA ROCHA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-IOS, de 29 de junho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GENIVALDO SOUZA DOS SANTOS, NI-S.III, matrícula nº 0445659, para substituir o Chefe do Posto Indígena Caramuru/Paraguaçu, código DAS 101.1, jurisdicionada a esta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional Substituto